



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## CÓPIA

Ofício GP-DEL Nº 3/2026

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	459/2025
Fis	34
a)	an

Casa do Poder Legislativo, 5 de fevereiro de 2026.

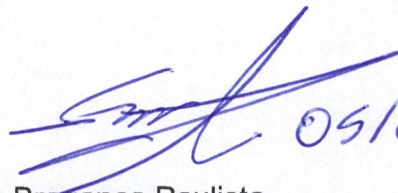
Senhora Prefeita em exercício,

Atendendo ao solicitado no Ofício CM-11/2026, comunicamos V.Exa. que foi retirado e está sendo devolvido, em anexo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025**, de autoria desse Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, que institui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara

Ao  
Exma. Sra.  
**GISLENE CRISTIANE BUENO**  
Prefeita Municipal em exercício da Estância de Bragança Paulista  
Palácio Municipal Santo Agostinho  
Nesta

  
05/02/26  
